



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensoria Pública – Geral do Estado

EDITAL Nº 07/ 2022

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o interesse da DPGE em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos das Resoluções nº 86/2013 e nº 92/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art.1º Disponibilizar, a todos os membros da carreira em efetivo exercício e que tenham atuação institucional e pertinência temática, a participação na seleção do **8º CONGRESSO IBDCIVIL – Instituto Brasileiro de Direito Civil**, que acontecerá entre os dias 25 e 26 de agosto de 2022, na cidade de Fortaleza/CE.

§1º Os Defensores Públicos selecionados com base nos critérios constantes no presente edital estarão, automaticamente, dispensados em atuar em seus respectivos órgãos de atuação nas datas que acontecerão o **8º CONGRESSO IBDCIVIL – Instituto Brasileiro de Direito Civil**.

Art.2º Os Defensores Públicos interessados em participar deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico inscricao.escolasuperior@defensoria.ce.def.br com assunto Inscrição para **8º CONGRESSO IBDCIVIL – INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CIVIL** e no corpo do e-mail informar se é associado ou não do IBDCIVIL – Instituto Brasileiro de Direito Civil e/ou se é Professor Universitário.

Art.3º Serão considerados inscritos os defensores públicos cujos e-mails sejam recebidos até dia 16 de agosto de 2022.

Art.4º A Defensoria Pública Geral não se responsabiliza pela inscrição enviada para o e-mail errado, ou não efetivada por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do pedido.

Art.5º Os pedidos de inscrições serão feitos, individualmente, por cada Defensor(a) Público(a), a partir do respectivo **e-mail funcional**, não sendo aceito, **sob nenhuma hipótese**, outra forma de requerimento.

Art.6º No dia 17 de agosto de 2022 será publicada, no site da DPGE, lista dos Defensores Públicos que solicitaram custeio de inscrição, podendo a referida lista ser impugnada, fundamentalmente, até

DEFENSORIA P
FL 02
2

o dia 18 de agosto de 2022 pelos interessados, através do envio de e-mail ao endereço inscricao.escolasuperior@defensoria.ce.def.br com o assunto: Impugnação de lista de inscrição. A lista final com o nome dos participantes será publicada no site institucional no dia 19 de agosto de 2022.

Art.7º Após a divulgação do sorteio os(as) contemplados(as) terão até o dia 19 de agosto de 2022 para comunicar à Escola Superior (escola.superior@defensoria.ce.def.br) sua participação no evento ou eventual desistência de sua vaga.

Art.8º A participação a que se refere o art. 1º do presente edital obedecerá aos critérios e percentuais a que se alude a **Resolução nº 26/2009** do CONSUP. Serão disponibilizadas somente inscrições para 03 (03) Defensores(as) Públicos(as), assim distribuídas:

- a) 01 (uma) vaga para Defensores Públicos com atuação no 2º Grau;
- b) 01 (uma) vaga para Defensores Públicos com atuação na Capital;
- c) 01 (uma) vaga para Defensores Públicos com atuação no interior do Estado.

Art. 9º Na hipótese de sobrar vaga(s) entre o grupo de Defensores Públicos com exercício no 2º Grau de Jurisdição, esta(s) será(ão) redistribuída(s), para os Defensores Públicos inscritos no sorteio (conforme Art. 1º § 3º da Resolução nº 26/2009, alterado pela Resolução nº 94/2014) e não havendo interessados ficará a critério da Defensora Pública Geral do Estado dar destinação as vagas remanescentes.

Art. 10 Os casos omissos serão decididos pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral em conjunto com a Escola Superior da Defensoria Pública.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 12 de Agosto de 2022.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará